

# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade  
Em 15 / 05 / 2013

Indicação CMI/Nº 200 2013

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú.ES

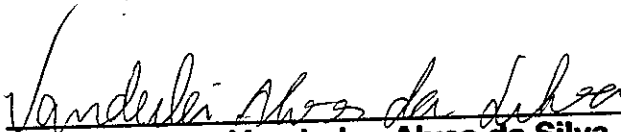
  
Paulo Rodrigues Quaresma  
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem pelo presente requerer a V.Ex<sup>a</sup>, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências.

Que Seja feita "ampliação" ou "construção" de mais "creches" porque a demanda é grande, e não tem Vagas para as mães deixar as crianças, para trabalhar.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Plenário Jorge Pignaton 09 de 05 de 2013.

  
Vanderley Alves da Silva  
Vereador